



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 382/79

Em 19 de fevereiro de 1 979

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
C. Ramos da Silva - 19/02/79

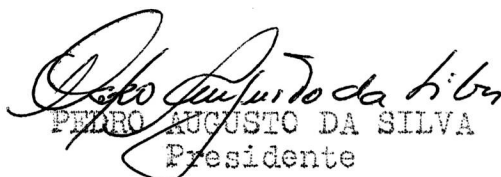
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Escriurário do Legislativo/Piquetense,

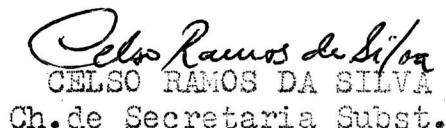
RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 16 de fevereiro de 1 979; conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei Municipal/nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (1979).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria Subst.